RESOLUÇÃO Nº. 11/2014

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº15/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1° VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1° SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2° SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.03100012.001 – Desenvolvimento das atividades Legislativas
3.0.0.0 – Despesas correntes
3.1.0.0 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 – Aplicações Diretas
3.1.90.46 – Auxilio Alimentação..... R$ 2.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1° desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte n° 000, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1°, III, da Lei n. 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta
02 – Câmara Municipal
02.01 – Câmara Municipal
01.03100012.001 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes
3.3.90 – Aplicações Diretas
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 18 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. Class. 1.
Nº 7.814 EM 24 / 12 / 2014

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1213 Pag. 1 e 2 CAD 2
EM 24 / 12 / 2014